PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAS

EDITAL DE ETAPA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 8

Convoca o candidato do Concurso Público, cargo de GUARDA MUNICIPAL, para a realização da etapa de Aptidão Física, conforme Edital Normativo nº 2/2015, em cumprimento de decisão judicial concedida nos autos nº 0006238-46.2016.8.16.0004.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 25/97 e considerando as disposições do Decreto nº 1.075/2014, que estabelece normas gerais de Concurso Público para a Administração Direta e Indireta do Município; o inciso II, do Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, resolve:

CONVOCAR o candidato no Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, ROBSON GIOVAN CAVALHEIRO, nº de inscrição 25.905, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos nº 0006238-46.2016.8.16.0004, conforme Protocolo nº 04-013106/2019 e o contido no Ofício nº 200/2019 - PGRH, para realizar o Teste de Aptidão Física, especificamente quanto a teste de barra fixa e, em caso de aprovação, ainda aos testes de salto à distância, equilíbrio e corrida de vai-e-vem em 20 metros, sendo adotados os mesmos procedimentos previstos no Edital Normativo nº 2/2015.

O teste será realizado no dia **14 de abril de 2019**, **às 09h30min,** no seguinte local**: Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Paraná, Campus III – Jardim Botânico, Rua Professor Lothário Meissner, nº 632.**

O candidato deverá comparecer para a realização da prova de aptidão física munido da seguinte documentação e vestimenta: a) documento oficial de identidade com foto recente ou fotocópia autenticada em cartório do referido documento. b) atestado médico, conforme modelo no Anexo II do Edital nº 2/2015, comprovando estar em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido à prova de aptidão física. O candidato somente será submetido à prova de aptidão física se estiver de posse do atestado médico original, em papel timbrado e com o carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo, retroativa há 20 dias da realização da prova de aptidão física. c) vestir trajes adequados: camiseta, calção ou calça de agasalho e calçando tênis.

1 – Do Resultado

1.1 O resultado do Teste de Aptidão Física será disponibilizado no dia **16 de abril de 2019**, no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, no *site* da Prefeitura Municipal de Curitiba www.curitiba.pr.gov.br e no site do Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – NC/UFPR www.nc.ufpr.br.

2– Do Recurso

2.1 Em cumprimento a decisão judicial, o referido candidato poderá protocolar recurso contra o resultado do Teste de Aptidão Física, devidamente fundamentado, a partir das **08h30min do dia 17 até às 17h30min do dia 18 de abril de 2019**, diretamente na recepção do Núcleo de Concursos, situado no Campus I – Setor de Ciências Agrárias da UFPR: Rua dos Funcionários, 1540, Juvevê – Curitiba/Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAS

2.2 Não será aceito recurso fora do prazo estabelecido;

2.3 O recurso deverá estar em envelope lacrado, contendo o nome do candidato, cargo para o qual concorreu e mencionar: **Recurso contra Teste de Aptidão Física – Edital nº 2/2015.**

3 - Do Resultado Pós Recurso

3.1 O resultado do Teste de Aptidão Física, pós recurso, será disponibilizado ao candidato no *site* do Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – NC/UFPR www.nc.ufpr.br, até o dia **26 de abril de 2019**.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 1 de abril de 2019.

Alexandre Jarschel de Oliveira - Secretário Municipal
interino de Recursos Humanos

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 57 de 25/03/2019).